



# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE - REGISTRA S.A

## CONTROLE DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição	Autor
00	28/05/2022	• Elaboração do documento	André Soares (Consultor TI)
01	30/12/2022	• Ajustes Objetivos e Referências	André Soares (Consultor TI)

Aprovado por:  
Alta Direção

*Antonio Carlos de Toledo Negrão*

Data:  
30/12/2022



**registra**

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	OBJETIVO .....	3
3.	ABRANGÊNCIA .....	3
4.	REFERÊNCIAS NORMATIVAS .....	3
5.	DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES .....	4
6.	PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....	4
7.	PRINCIPIOS E DIRETRIZES .....	5
8.	TI SUSTENTÁVEL .....	6
9.	TREINAMENTO .....	7
10.	COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA .....	7
11.	MONITORAMENTO E REVISÃO .....	7

## 1. INTRODUÇÃO

Alinhada às tendências de mercado e ao avanço da agenda Sustentável, a REGISTRAR S.A. tem como propósito transformar o jeito de viver, e gerar valor fazendo o bem, aliando ética, estética e sustentabilidade, entregando as melhores soluções para nossos clientes e privilegiando o bem-estar de todos. Acreditamos na sustentabilidade como ferramenta para proteção e geração de valor, a partir da mitigação de riscos e potencialização dos impactos positivos de nossos negócios. A REGISTRAR S.A. tem como missão contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Brasil. Esta Política de Sustentabilidade (“Política”) reforça o compromisso da REGISTRAR S.A. em aprimorar o relacionamento com suas partes interessadas e tornar uma referência em sustentabilidade, contribuindo para sua resiliência e desenvolvimento em um cenário de constantes mudanças tecnológicas, ambientais, sociais e comportamentais.

A REGISTRAR S.A. reconhece a sensibilidade do tema para o seu setor de atuação e, por isso, busca ativamente ampliar o conhecimento, engajamento e desenvolvimento de soluções concretas para que a agenda de Sustentabilidade continue a ser parte do processo de tomada de decisão.

## 2. OBJETIVO

O objetivo desta Política é formalizar o compromisso da empresa com o desenvolvimento da TI sustentável buscando, constantemente, a redução de impactos para o meio ambiente e o equilíbrio entre responsabilidade social e desenvolvimento econômico-financeiro. Dessa forma, esta Política estabelece diretrizes a serem observadas no âmbito da REGISTRAR S.A., bem como no relacionamento com todas as demais partes interessadas, sejam clientes, acionistas, alta direção, investidores, associados, fornecedores e sociedade.

Ao estabelecer diretrizes socioambientais de atuação, a REGISTRAR S.A. busca promover um ambiente de negócios resiliente e alinhado às melhores práticas ESG, internamente e entre suas partes interessadas e, ao mesmo tempo, incentivar um olhar para o tema pela ótica da oportunidade, consolidando e aprimorando a economia de baixo carbono.

## 3. ABRANGÊNCIA

Esta Política abrange todos os Colaboradores, Prestadores de serviços, Fornecedores, Parceiros e qualquer pessoa que contribua com o desenvolvimento das atividades da empresa, Diretoria e membros do Conselho de Administração.

A não observância dos seus princípios e diretrizes são passíveis de ações disciplinares e encerramento de relações com a REGISTRAR S.A.

## 4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ESG - Environmental (Ambiental, E), Social (Social, S) e Governance (Governança, G)
- Green IT Citizen
- Código de Conduta

## 5. DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES

- **Desenvolvimento Sustentável** - desenvolvimento capaz de atender às necessidades das atuais gerações, sem comprometer a capacidade das futuras de atenderem às suas próprias necessidades.
- **Direitos Humanos** - referem-se aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos – aqueles expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos e os princípios de direitos fundamentais estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- **Partes Interessadas** - são todos os indivíduos e organizações que influenciam ou são influenciados pelas operações da REGISTRAR S.A, como colaboradores, fornecedores, governo, investidores, comunidades, além de clientes e usuários de produtos e serviços oferecidos pelas instituições do setor financeiro, entre outros atores que, conforme avaliação da REGISTRAR S.A, são impactados por suas atividades.
- **Mudança do Clima** - variação do clima em escala global ou regional, ao longo do tempo, causada por alterações naturais ou antrópicas na composição da atmosfera. Na presente Política, o termo se refere às mudanças provocadas por ações antrópicas, como a intensificação das emissões de gases de efeito estufa.
- **Economia de Baixo Carbono** - define a economia que se fundamenta em atividades menos intensivas em emissões de carbono, a fim de prevenir e reduzir os impactos gerados pelo aumento da concentração de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera. Neste sentido, prioriza fontes de energia renováveis e limpas em detrimento da queima de combustíveis fósseis, prevê mudanças no uso da terra para a produção de alimentos e insumos, e busca eficiência e inovações nas práticas industriais e nos hábitos de consumo das pessoas.
- **ESG** – sigla para Environmental, Social and Governance (em português: Ambiental, Social e Governança), que abrange o conjunto de dimensões observadas para avaliar o desempenho de uma organização, além dos seus aspectos econômico-financeiros. Nesta Política, o termo ESG é utilizado como sinônimo do conceito de sustentabilidade, estruturado no tripé de resultados econômicos, sociais e ambientais.

## 6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Todos os Representantes são responsáveis pelo êxito desta política e devem garantir que eles a usem para divulgar qualquer suspeita de desvio ou irregularidades.

Qualquer empregado, terceiro ou diretor da REGISTRAR S.A que infrinja esta política ou tenha conhecimento direto de potenciais violações, mas não relatar à administração da empresa

estará sujeito à ação disciplinar, conforme procedimento de medidas disciplinares ou regras contratuais.

A governança do tema de sustentabilidade é realizada através da definição dos papéis e responsabilidades socioambientais de cada nível hierárquico, por meio da seguinte estrutura:

**Conselho de Acionistas:** Estabelecer políticas e diretrizes corporativas que promovam o desenvolvimento sustentável; validar a estratégia de negócios relacionados ao tema de sustentabilidade e supervisionar a execução da estratégia de sustentabilidade definida.

**Alta Direção:** Propor a estratégia de negócios relacionados ao tema de sustentabilidade ao Conselho de Administração, em conformidade com as demandas do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental; garantir a disponibilidade de recursos e mandatos necessários à sua execução; definir metas e acompanhar indicadores em conformidade com as demandas do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental e avaliar riscos e oportunidades.

**Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Sustentabilidade:** Facilitar a implementação de iniciativas e programas que exijam competências distintas e ação combinada de diferentes áreas e escalar assuntos críticos às alçadas responsáveis. Articulação das diferentes instâncias para implementação desta política e estratégia da companhia; consolidação de informações e reporte às alçadas de governança e Incubação de iniciativas

## 7. PRINCIPIOS E DIRETRIZES

A REGISTRA S.A atua de acordo com princípios e diretrizes, pautados na identificação das questões de sustentabilidade relevantes aplicáveis à sua atividade e operação, que devem ser periodicamente atualizadas pela Companhia por meio do processo de matriz de materialidade.

Para tal, esta Política de Sustentabilidade estabelece diretrizes de gestão e para a elaboração de políticas específicas para as dimensões de Sustentabilidade.

- Cumprir todas as obrigações legais ambientais impostas às nossas operações;
- Promover a eficiência no consumo de recursos naturais, como energia e água, com programas consistentes de gestão ambiental, favorecendo a melhoria contínua no uso racional de insumos;
- Privilegiar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos de qualidade com soluções tecnológicas e de arquitetura e técnicas de construção que proporcionem o uso mais eficiente de recursos naturais, reaproveitamento de materiais, bem como viabilizar a infraestrutura necessária para minimizar a poluição e o adequado gerenciamento dos resíduos e seus impactos relacionados – incluindo separação, armazenagem e destinação;

- Assegurar um ambiente de trabalho salubre e protegido, diligente em relação à saúde e segurança de todos, com acesso a equipamentos de proteção, procedimentos claros e treinamentos constantes pensando na saúde e segurança do trabalho;
- Trabalhar com as melhores pessoas em um ambiente onde todos possam prosperar, respeitando os direitos humanos, a inclusão, diversidade, saúde mental dos colaboradores e as normas de relação de trabalho;
- Oferecer a melhor experiência para todos os colaboradores, parceiros e clientes da REGISTRA S.A, incentivando o olhar da organização para privacidade e proteção de dados;
- Apoiar a Inovação com agilidade e segurança, fomentando soluções para o negócio buscando mitigar riscos e aproveitar oportunidades;
- Sensibilizar e capacitar nossos colaboradores e terceiros por meio da agenda contínua de educação e desenvolvimento, sustentada pela REGISTRA S.A;
- Revisar, sempre que necessário, o mapeamento da Partes Relacionadas e suas respectivas classificações de prioridade, e atualizar periodicamente a compreensão sobre temas de sustentabilidade materiais para a REGISTRA S.A;
- Elaborar e revisar periodicamente a Política de Compras da empresa, bem como monitorar fornecedores e prestadores de serviço com base em critérios de sustentabilidade alinhados aos princípios desta Política, estimulando que adotem melhores práticas socioambientais;
- Promover as boas práticas de Governança Corporativa para além das políticas e dos manuais, como parte da nossa cultura e valores;
- Respeitar as diretrizes do Código de Conduta, coibir e não tolerar qualquer tipo de violação dos preceitos éticos e de integridade, incluindo a violação de direitos humanos e fundamentais nas relações de trabalho e qualquer prática de discriminação em relação a gênero, raça, cor, deficiência, orientação política, orientação sexual, idade, religião, condição de pessoa HIV positivo, entre outros aspectos;
- Reportar com transparência e periodicamente, informações relativas ao posicionamento, riscos, oportunidades, resultados e desempenho relacionados aos aspectos ambientais e sociais da Companhia;
- Atuar de forma preventiva na identificação, controle e monitoramento de oportunidades e riscos, processos e atividades relacionados ao negócio, em linha com as diretrizes estabelecidas em nossa Política de Gestão de Riscos;
- Propor metas que estejam alinhadas com o constante desenvolvimento da agenda e permeados na cultura organizacional da Companhia; e,
- Aperfeiçoar continuamente as diretrizes desta Política e a evolução do tema junto aos padrões de mercado.

## 8. TI SUSTENTÁVEL

A TI sustentável está diretamente relacionada ao desenvolvimento e implementação de estratégias e ações que sejam consequências dos seguintes pontos de vista:

**Econômico** – garantindo um equilíbrio de custo-eficiência, colaborando com a perenidade dos negócios, gerando vantagem competitiva, consolidando a reputação institucional.

**Ambiental** – gerando padrões de aquisição e uso dos equipamentos considerando seus impactos na natureza em todo o ciclo de vida (fabricação, uso e descarte), uso eficiente dos recursos energéticos necessários para operar os equipamentos e manejo correto do seu pós-uso e descarte, com ênfase na reciclagem.

**Social** – na geração e valorização de uma cultura de sustentabilidade junto aos stakeholders, especialmente funcionários, colaboradores e cadeia de valor, e na sociedade em geral

## 9. TREINAMENTO

O treinamento sobre esta política faz parte do processo de indução para todos os novos empregados, dirigentes e diretores. Todos os empregados, dirigentes e diretores receberão treinamento regular e relevante sobre esta política.

## 10. COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA

Todos os empregados e contratados devem ser informados desta Política e suas alterações, inclusive Parceiros e Fornecedores da REGISTRA S.A.

## 11. MONITORAMENTO E REVISÃO

A presente Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pela Diretoria Executiva com periodicidade máxima de 3 (três) anos. Se, no decorrer do período houver mudança no ambiente regulatório ou na estrutura de gestão de riscos e governança ou Sustentabilidade, o documento deverá contemplar tal alteração.